



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Convênio nº 146/2015  
Processo Administrativo nº 44774/2014

TERMO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 52/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** E O **Cáritas Arquidiocesana de Botucatu**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado **MUNICÍPIO** e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Eide Aparecida Bueno Machado**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 04/12/2014, e de outro, a **Cáritas Arquidiocesana de Botucatu**, com sede na Rua Dr. Costa Leite, nº 616 – Centro BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 18 e CNPJ 06.118.330/0001-62, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Ivanira Cruz de Souza**, portadora do CPF/MF 834.910.668-91 e do RG nº 3.994.698 SSP/SP, doravante denominada **ENTIDADE**, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

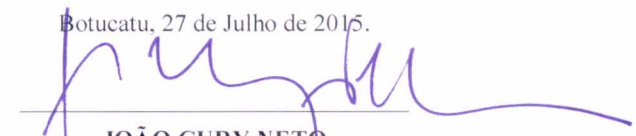
Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Segunda fica acrescido de R\$ 39.749,15 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Quinze Centavos), a ser pago em 05(cinco) parcelas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

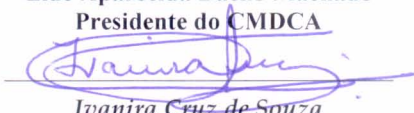
As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

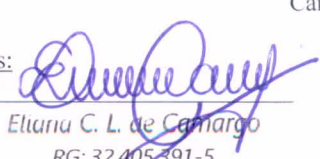
Botucatu, 27 de Julho de 2015.

  
**JOÃO CURY NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

  
**Eide Aparecida Bueno Machado**  
Presidente do CMDCA

  
**Ivanira Cruz de Souza**  
Cáritas Arquidiocesana de Botucatu

Testemunhas:

1.   
Nome: **Eliana C. L. de Camargo**  
R.G. **RG: 32.405.391-5**  
C.P.F. **CPF: 219.440.458-99**

2.   
Nome: **Evelyn M. Atayde Leitão**  
R.G. **Assessor de Gabinete II**  
C.P.F. **45.747.343-5**  
**372 615.188-59**